

PORTARIA GP Nº 081 /2016

Ilha de Itamaracá, 12 de abril de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que lhe faculta,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral dos servidores efetivos pertencentes ao quadro desta Prefeitura;

CONSIDERANDO que os efeitos financeiros oriundos da progressão foram efetuados no mês/ano a que fizeram jus;

CONSIDERANDO o princípio da Publicidade que estabelece a obrigatoriedade de tornar público os atos administrativos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal, aos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei 1.209/2011, em seus artigos 12 e 14:

| NOME | MATRIC. | CARGO | MÊS/ANO PROGRESS. | PAD/REF. ANTERIOR | PAD/REF ATUAL |
|---------------------------------|---------|-------------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| Ana Elizabete Bezerra | 100256 | Auxiliar Administrativo | Abril/2016 | 11/A | 12/A |
| Luiz Gonzaga Galvão de Oliveira | 100121 | Auxiliar Administrativo | Abril/2016 | 11/A | 12/A |
| Rogério Batista de Sousa | 100240 | Auxiliar Administrativo | Abril/2016 | 11/A | 12/A |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


Paulo Batista Andrade
=Prefeito=

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.